



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

[compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



635  
8

DPAMSJ

Processo administrativo nº 27/2025

Edital nº 16/2025

Pregão Eletrônico número 12/2025

### DECISÃO

Chega me a conclusão os presentes autos pela Diretora De Compras, após parecer jurídico as páginas 5, cita a ausência de parecer técnico do Setor de Planejamento, o qual foi sanado as fls.631 a 633 dos autos.

Com relação aos apontamentos a respeito da adoção da modalidade de registro de preço e catalogo de padronização foi apresentada justificativa e demonstração de onde consta tais informações nos autos, pelo Diretor de Saúde.

Quanto ao catalogo de padronização não existe no Município atualmente, sendo utilizado o rol de produtos existentes no cadastro municipal.

Quanto a ausência da previsão de Adesão ou não a ata de Registro de preços, tal falha foi corrigido e será sanada na publicação do Edital.



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

[compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



636

Assim, determino o prosseguimento do presente feito, retornando-se ao Departamento de Compras para as providencias cabíveis.

Cumpra -se.

Guairá, 9 de abril de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior

Prefeito de Guairá|



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaiára - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

[compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



637  
[Handwritten signature]

## CERTIDÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2025, certifico e dou fé nos presentes autos:

- *Considerando a Decisão emitida pela autoridade competente determinando o prosseguimento do presente feito.*

Encaminho os autos do processo 27/2025 ao agente de contratação designado nos autos, para continuidade do processo.

Com este fim e para constar, lavrei o presente termo, de vai por mim assinado.

Eliana Paulo Quirino

- Assessora Técnica de Compras -